



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Edital n.º 623/2020

Sumário: Consulta pública — projeto de regulamento de Creditações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Consulta Pública — Projeto de Regulamento de Creditações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), torna público que o Conselho Científico apreciou favoravelmente, em 21 de abril de 2020, a proposta de Regulamento de Creditações da FMUL, submetendo-se o mesmo, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A proposta de Regulamento de Creditações da FMUL pode ser consultada no sítio institucional da Escola: www.medicina.ulisboa.pt

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Conselho Científico da FMUL por correio eletrónico: cp.regcreditacoes@medicina.ulisboa.pt

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Escola.

29 de abril de 2020. — O Diretor, *Fausto José da Conceição Alexandre Pinto*.

313216684